

PL 6.426/2005

Autor: Senado Federal - Paulo Paim

Data da 14/12/2005

Apresentação:

Ementa: Altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de

1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC, para definir

tamanho mínimo da fonte em contratos de adesão.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 22/12/2005